



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE GUARACI

Av. Murilo Cremasco - 399
Centro, Guaraci-PR, CEP: 86620-000
Criado pela lei municipal: 1.178/2010

(43) 3260-2486

PARECER TÉCNICO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1178 de agosto de 2010;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada na data de 14 de abril de 2026.

RESOLVE DAR:

PARECER TÉCNICO DE VISITA Nº 01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Nome da Entidade/Unidade:** LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI-PR
- **CNPJ:** 80.929.292/0001-80
- **Endereço:** RUA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 268, CENTRO, GUARACI-PR, CEP: 86.620-000
- **Data da Visita:** 10/04/2026
- **Técnicos do Órgão Gestor:** ANA MARIA BIACIO- CPF: 745.061.969-63
- **Responsável pela Entidade/Serviço:** ALVARO TADEU BERNARDINO SOARES JUNIOR (PRESIDENTE DO LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI-PR)

2.OBJETIVO

Realizar visita técnica presencial para verificação de funcionamento e atualização das informações no CNEAS, conforme exigido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

3. RELATO DA VISITA (Constatações)

- **Aspectos Estruturais e Infraestrutura:** O prédio em que a instituição está instalada é acessível quanto a rampas, banheiros e tudo mais e de forma permanente. Devidamente identificada com letras padrão, salas de atendimento próprias para assistente social, psicóloga, T. O., fisioterapia, refeitório, banheiros para idosos e profissionais separados, quartos duplos e individuais, almoxarifado, cozinha separada do refeitório, dispensa para armazenamento de alimentos, lavanderia equipada, horta, pomar e jardim, setor de administração separados, espaço coberto para descanso, capela, tudo com ótima higiene e segurança adequada, com muros altos, saídas de incêndio e entrada restrita.
- **Serviços/Ofertas Socioassistenciais:** Verifica-se que as atividades correspondem ao que foi declarado no sistema que são Acolhimento Institucional para Idosos. Atendem pessoas acima de 60 anos.

- **Equipe Técnica:** Verifica-se que a equipe possui formação compatível, carga horária reduzida e o responsável técnico é Gabrielly Karoline Gomes.
- **Documentação e Prontuários:** Existem prontuários com anotações e registros de cada atendimento e controle dos usuários.
- **Gratuidade:** Não, os serviços são ofertados para idosos aposentados e 70% do benefício fica com a instituição para cobrir custos mensais. Idosos com deficiência ou não.

4.FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE

A entidade atua em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de alta complexidade.

- *Pontos Positivos:* Atendimento ótimo, equipe incompleta, pois no momento falta assistente social.
- *Pontos de Atenção/Irregularidades:* contratar uma profissional de assistência social e aumentar a carga horária da equipe técnica.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base na visita realizada, a equipe técnica:

- **APROVA** a atualização no CNEAS, por atender às normas do SUAS.
- **APROVA COM RESSALVAS**, solicitando plano de ação para regularização de pendências em 120 dias.
- **REPROVA** a atualização, fundamentando os motivos.

Recomenda-se: contratação de uma assistente social e capacitação da equipe.

GUARACI, 14 DE ABRIL DE 2026

- PAULO HENRIQUE PADILHA – CPF: 546.765.849-20 - CONSELHEIRO(A) TITULAR

- MARLETE CAVALCANTE DA COSTA – CPF: 005.348.145-30 - CONSELHEIRO(A) TITULAR

- DAMARIS VALERIA DA SILVA – CPF: 786.379.709-82 - CONSELHEIRO(A) TITULAR

- DALILA ALVES BARBOZA – CPF: 048.942.209-89 - CONSELHEIRO(A) TITULAR

- JOSIMARA DA CRUZ MATHEUS – CPF- 038.850.419-60 - CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

- LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA -CPF: 020.303.929-79 - CONSELHEIRO(A) TITULAR

- ALISSON DA SILVA CARDOSO – CPF: 108.718.989-69 - CONSELHEIRO(A) TITULAR

- SIRLEI RAMOS DOS SANTOS – CPF: 042.779.339-47 - CONSELHEIRO(A) SUPLENTE